



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 251/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/12/2023 a 27/01/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 251 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Prorroga o prazo para opção ao Programa de Recuperação Fiscal - Refis, instituído pela Lei 3.425 de 24 de novembro de 2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando disposto no parágrafo primeiro do art. 2º, da Lei nº 3.425/2023;

Considerando o interesse público e a necessidade administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - O prazo para opção pelo REFIS fica prorrogado até 27 de janeiro de 2024, nos termos do parágrafo primeiro do art. 2º da Lei nº 3.425/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


JOAO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão